



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: REMANEJAMENTO DE FERIADO NACIONAL NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual, e, nos demais normativos da espécie;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao dia **28 do mês de outubro**, feriado nacional destinado ao servidor público, recai em 2024, numa segunda-feira;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia **02 de novembro deste ano**, quando se referencia os(as) finados(as), recai no sábado;

DECRETA:

Art. 1º - FICA REMANEJADO/TRANSFERIDO, o feriado nacional do dia **28 de outubro do corrente ano**, alusivo ao servidor público, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, para o dia **01(sexta-feira)**, do **mês novembro do ano em curso**, cujas atividades funcionais, só retornarão na **segunda-feira**, dia **04**.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante o período **01/11 a 03/11/2024**, em regime de plantão, no que lhes couber e competir.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 24 de outubro de 2024.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA / Assinado de forma digital por
ALMEIDA:05088204485 / LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA:05088204485

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração

Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa

Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024-GP.*****DISPÕE SOBRE: REMANEJAMENTO DE FERIADO NACIONAL NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual, e, nos demais normativos da espécie;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao dia **28 do mês de outubro**, feriado nacional destinado ao servidor público, recai em 2024, numa segunda-feira;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia **02 de novembro deste ano**, quando se referencia os(as) finados(as), recai no sábado;

DECRETA:

Art. 1º - FICA REMANEJADO/TRANSFERIDO, o feriado nacional do dia **28 de outubro do corrente ano**, alusivo ao servidor público, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, para o dia **01(sexta-feira)**, do **mês novembro do ano em curso**, cujas atividades funcionais, só retornarão na **segunda-feira**, dia **04**.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante o período **01/11 a 03/11/2024**, em regime de plantão, no que lhes couber e competir.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 27 de outubro de 2024.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA.05088204485

Assinado de forma digital por LUSINEIDE
OLIVEIRA LIMA ALMEIDA.05088204485

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita